



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3823
27 de julho de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 005/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3823 de 27/07/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
Processo: 5624/2022 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Revisão motoniveladora
Valor: R\$ 55.000,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
Processo: 5625/2022 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: revisão pá mecânica
Valor: R\$ 40.000,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: APOIO A PESQUISA ENSINO E ASSISTENCIA A ESCOLA DE MED. DO RJ
Processo: 4936/2022 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: contratação de empresa para Supervisão clinica institucional
Valor: R\$ 75.600,00
Fundamentação: Art.24, XIII, c/c art. 26 e art. 38 da Lei 8666/93

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA
Processo: 5039/2022 – Secretaria Municipal de Planejamento
Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora plotter
Valor: R\$ 4.140,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Processo: 5039/2022 – Secretaria Municipal de Planejamento
Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora plotter
Valor: R\$ 2.160,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3823 de /01/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 5441/2021 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de ferramentas para guarda ambiental
Valor: R\$ 114,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento da Ata Registro de Preços do Pregão 005/2022, para reajuste de preço, com início em 08 de julho de 2022, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA.**, reajustando o valor do seguinte combustível:

- Gasolina Comum de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos); tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 310/2022, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE

CONTRATO Nº 244/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 244/2022, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a **SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA**, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, no valor total de R\$ 3.430,00 (Tres mil, quatrocentos e trinta reais), tendo prazo de vigência de 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de julho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3377/2022, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECCÃO, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE ÁRVORES FLORESTAIS E PLANTAS ORNAMENTAIS**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, com todos os itens no valor total de R\$ 15.877,50 (Quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.877,50 (Quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

PATY DO ALFERES, 27 DE JULHO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:**TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:**FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:**DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda:** CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:**PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:**RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município:**MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente:**JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:**JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br